

O Diário de Guarulhos

21/10/70 - Notação: caixa 15

Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO IX

FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS, quarta-feira 21 de outubro de 1970

N.º 1651



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 131/70 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal

Proc. N.º 8598/70

Dia 14.10.70

Despachos:- Face a inexistencia de verbas que impossibilita a colaboração deste Executivo, Arquite-se.

Proc. n.º 8594/70

Dia 12.10.70

Despacho:- Oficie-se na forma sugerida, solicitando maior policiamento para o lago de Vila Galvão. Quanto as demais providencias estão sendo solucionadas através dos processos citados.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPTº DE ADMISTRAÇÃO:
DIA 12.10.70:

Proc. n.º 9391/70 - Antonio Zarzur Filho.
Defiro face as informações;

Processo N.º 9498/70 - Joaquim Pinheiro.
Defiro a vista das informações.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Dptº Administ.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL:

DIA 13.10.70:

Proc. N.º 1436/70-DP - Aldomiro de Souza-
Face as informações, Defiro.

Proc. N.º 1437/70-DP - Aldomiro de Souza-
Face as informações, conceda-se o benefício salário-família para um dependente a partir de Setembro/70.

Proc. n.º 1433/70 - DP - Antonio Ávila —
Face as informações, Defiro.

Proc. n.º 1442/70 - DP - Antonio Mello —
Face as informações, Defiro.

Proc. N.º 1443/70 - DP - Antonio Mello —
Face as informações, conceda-se o benefício salário-família para um dependente a partir de 4.10.70.

Proc. n.º 1441/70 - DP - Candido Francisco-
Face as informações, Defiro.

Proc. n.º 1422/70 - DP - Clélia de Souza -
Face as informações, conceda-se dez dias corridos de férias a partir de 14.10.70, devendo retornar ao serviço em 24.10.70.

Proc. n.º 1428/70 - DP - [Dalila Eugênia Maranhão Dias - Face as informações, Defiro.

Proc. n.º 1440/70 - DP - Dulce de Moraes Carbone - Face as informações, Defiro.

Proc. n.º 1439/70 - DP - João Barbosa —
Face as informações, Defiro.

Proc. N.º 1429/70 - DP - José Intino Testone - Face as informações, Defiro.

Proc. n.º 1432/70 - DP - José Intino Testone -
Face as informações, conceda-se vinte dias corridos de férias a partir de 9.10.70, devendo retornar ao serviço em 29.10.70.

Proc. n.º 1430/70 - DP - Maria Tereza Avelino, Face as informações, defiro.

Proc. n.º 1431/70 - DP - Maria Tereza Avelino, Face as informações, conceda-se vinte dias corridos de férias a partir de 9.10.70, devendo retornar ao serviço em 29.10.70

Proc. n.º 1427/70 - DP - Osvaldo Rodrigues Barbosa Filho, Face as informações defiro.

Proc. n.º 1134/70 - DP - Wilson Alves David, Face as informações, defiro

a) Sergio Canto Rabello
Chefe Divisão Pessoal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

DIA 14.10.70

Proc. N.º 9090/70 - Gumercindo da Silva —
Exp Alvará

Proc. n.º 9121/70 - Oswaldo Diogo —
Exp Alvará

Processo N.º 9568/70 - Acácio dos Santos
Autentique-se

Proc. n.º 6496/70 - Industrias Villares S/A —
Exp Auto de Vistoria.

Proc. N.º 9853/70 - Antonio Vitorino, Exp.
Alvará

Proc. N.º 9852/70 - Antonio Vitorino, Exp.
Alvará

Proc. n.º 9851/70 - Antonio Vitorino, Exp.
Alvará

Proc. N.º 9850/70-Antonio Vitorino — Exp
Alvará

Proc. n.º 9849/70-Antonio Vitorino — Exp
Alvará

Proc. N.º 9848/70-Antonio Vitorino — Exp
Alvará

Proc. n.º 9847/70- Antonio Vitorino — Exp
Alvará

Proc. n.º 9846/70. Antonio Vitorino — Exp
Alvará

Proc. N.º 9845/70-Antonio Vitorino — Exp
Alvará

Proc. n.º 9844/70 - Antonio Vitorino, Exp.
Alvará

Proc. n.º 9843/70-Antonio Vitorino — Exp
Alvará

Processo N.º 9842/70 - Antonio Vitorino —
Exp Alvará

Processo N.º 9841/70 - Antonio Vitorino —
Exp Alvará

Processo N.º 9840/70 - Antonio Vitorino —
Exp Alvará

Proc. n.º 9713/70 - Americo Ramos — Exp
Certidão.

a) Engº Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Divisão de Obras Particulares

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENGº CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS:

DIA 14.10.70.

Proc. N.º 9784/70 - Koichi Teruya. Defe-
rido.

Processo N.º 9821/70 - José Roberto Ramanzini. Defirido.

a) Engº Iandu Zenzi Ogita
Chefe Divisão Serviços Publicos

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DIVISÃO DE RECEITA:

DIA 13.10.70

Proc. N.º 7631/70 - Humberto Reis Costa.
Defiro. Proceda-se a devolução solicitada, no total de Cr\$ 22,50 nos termos da informações da Seção de Divida Ativa.

Processo N.º 8108/70 -Luiz Orlandi. Procede-se a transferencia de lançamentos solicitados, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 8365/70 - Elbio Larrechart.
Defiro. Proceda-se a devolução solicitada, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária, na importância de Cr\$ 185,00.

Proc. n.º 8538/70 - Ernesto Hiroshi Nakamura - Defiro - Nos termos das informações da Seção de Divida Ativa, devolva-se a importância de Cr\$66,90 recolhida indevidamente.

Proc. n.º 8707/70 - José Gonçalves Pereira - Defiro - Proceda-se o englobamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, a partir do exercicio de 1971.

Proc. n.º 8756/70 - Agostinho Antico - Defiro - Proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8817/70 - Laminacão Ferrighi Ltda- Defiro - Cancele-se o Auto de Infração em foco, bem como o consequente Auto de Multa, nos termos das informações da Seção competente.

Proc. nº 8842/70 - Fábrica de Barcos Silver Boat Ltda. — Defiro, Cancele-se o Auto de Multa em foco, nos termos das informações da seção competente

Proc. n.º 8854/70 - Jesuino da Silva Cabral- Defiro - Tão somente, quanto ao can- segue na pag. 2

PREFEITURA

celamento solicitado, na forma indicada, nas informações da Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8859/70 - Alcina Roberto - Defiro - Proceda-se o desmembramento solicitado, a partir do exercício de 1971, nos termos das informações, da Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8904/70 - Leonizia Geornice Garcia Ortolan - Defiro - Proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, a partir do exercício de 1971.

Proc. n.º 8910/70 - José dos Anjos da Silva Rodrigues - Defiro - Proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8914/70 - Arthur Lopes Mathias - Defiro - Proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8919/70 - Orladilia Lopes Rosa - Defiro - Proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8967/70 - Henrique Ferreira - Defiro - Proceda-se a retificação de lançamento solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 8968/70 - Elias Kalili e Outro - Defiro, por improcedência nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária, proceda-se contudo, as retificações na forma indicada.

Processo N.º 8970/70 - José Ribeiro da Silva, defiro, Proceda-se o englobamento solicitado na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 9009/70 - August Bertlman, Defiro, Nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária, o lançamento encontra-se correto.

Proc. N.º 9013/70 - Ceramica e Imobiliaria Santo Agostinho Ltda., Defiro proceda-se contudo, a revisão do lançamento, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9017/70 - Manoel Rodrigues Carneiro, Defiro, por falta de procedência, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária, proceda-se, contudo, às alterações na forma indicada.

Proc. N.º 9024/70 - Industria Mecanica Licasil Ltda., Defiro, nos termos das informações da Seção de Fiscalização não há amparo legal.

Proc. N.º 9063/70 - Virgilio Inacio, defiro proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 9086/70 - Hélio Pereira, defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9087/70 - Maria Terezinha Lima Leisnoch, defiro, proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, a partir do exercício de 1971

Proc. n.º 9089/70 - Dionisio Fernandes Almeida, defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, bem como as demais providências, na forma indicada

da pela Seção de Fiscalização Tributaria. Devolva-se ainda, a importância de Cr\$ 9,40 recolhida indevidamente.

Processo N.º 9204/70 - Horacilio Isaias Rodrigues. Defiro. Proceda-se a retificação da área solicitada, a partir do corrente exercício, nos termos da informação do sr. Chefe da Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 9220/70 - Norton S.A. Ind. Com. Defiro. Mantenha-se o Auto de Infração, em foco, nos termos das informações da Seção de Fiscalização Tributaria.

Processo N.º 9225/70 - Luiz Eduardo Ferreira. Defiro. Proceda-se o cancelamento solicitado, e as providências indicadas pela Seção de Receita Imobiliária, bem como devolva-se a importância de Cr\$ 33,82 recolhida indevidamente.

Processo N.º 9228/70 - Joana Amaral Matos. Defiro. proceda-se o cancelamento solicitado, a partir do exercício de 1971, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 9260/70 - Bruno Morganti. Defiro. por falta de amparo legal, Oficie-se contudo, ao postulante no sentido de que forneça, caso se interesse, os endereços dos compromissários, para a devida anotação.

Proc. N.º 9270 - Leandra Delafina Damiani. Defiro. proceda-se a revisão solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 9285/70 - Annibal Martins. Defiro, proceda-se o englobamento solicitado, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 9314/70 - Antonio Fernandes Lario. Defiro, proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 9317/70 - Luiz de Assis. Defiro, proceda-se o desmembramento na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, a partir do exercício de 1971.

Proc. N.º 9331/70 - Willi Duerbe. Defiro, proceda-se a revisão solicitada, tão somente, com referencia ao lançamento do Aviso-Recibo 58047/70, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 9360/70 - Nec do Brasil Electronica e Comunicações Limitada. Defiro, nos termos da informação da Seção de Fiscalização Tributaria, deverá ser mantido o Auto de Infração em foco.

Proc. n.º 9365/70 - Friedrich Zester, defiro, proceda-se as retificações solicitadas e revisão de lançamento tão somente os relativos ao fluente exercício, uma vez que para os exercícios anteriores não há amparo legal

Proc. n.º 9367/70 - S. A. Philips do Brasil, Defiro, Mantenha-se o Auto de Infração em apreço, nos termos das informações da Seção de Fiscalização Tributaria.

Proc. n.º 9369/70 - Maria Bezerra da Silva, defiro, proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9374/70 - Lázara Ferrari Casares, defiro proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9378/70 - Atilio Tinuci, defiro proceda-se as retificações e revisão solicitadas, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária

Proc. n.º 9389/70 - Mauro Martino, defiro proceda-se o desmembramento solicitado, bem como as demais providências, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária

Proc. s.o 9440/70 - Juan Maqueda Zambrano, defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, a partir do exercício de 1971, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9441/70 - Juan Maqueda Zambrano, defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, a partir do exercício de 1971, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9442/70 - Juan Maqueda Zambrano, defiro, proceda-se os cancelamentos solicitados, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9447/70 - Antonio Alves Araujo defiro, proceda-se o desmembramento solicitado bem como as demais retificações, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9457/70 - Santa Maria Industria e Comercio de Lustres Ltda, defiro proceda-se o cancelamento solicitado, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9459/70 - João Gaspar - Defiro - proceda-se o cancelamento solicitado, bem como as demais providências, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária. Devolvase a importância de Cr\$7,80 (sete cruzeiros e oitenta centavos).

Proc. n.º 9472/70 - Júlio Bertolo Diz - Defiro - proceda-se o cancelamento solicitado, bem como as demais providências, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária. Devolvase a importância de Cr\$13,15 (treze cruzeiros e quinze centavos), indevidamente recolhida.

Proc. n.º 9519/70 - Alfredo Aguzzo - Defiro - proceda-se o cancelamento solicitado e as demais providências, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, bem como a devolução importância de Cr\$27,94 (vinte e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), recolhida indevidamente.

Proc. n.º 9522/70 - Iracema Raul Barbosa - Defiro - proceda-se o englobamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9563/70 - Fulget Industrial e Comercial S/A - Defiro - mantenha-se o auto de infração enfocado, nos termos das informações da Seção de Fiscalização Tributaria.

Proc. n.º 9727/70 - Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes - Defiro - proceda-se o cancelamento solicitado, bem como consigne-se na respectiva ficha de lançamento a imunidade tributável, que beneficia a requerente nos termos da legislação vigente.

Proc. n.º 9751/70 - Ernesto Montasanto - Defiro - Por falta de amparo legal, nos termos das informações da seção competente.

Proc. n.º 9772/70 - Produtos Alimentícios Reisa S.A. Defiro, por improcedência nos termos das informações da Seção competente a área em foco

PREFEITURA

de refere a Rua Particular. Cientifique-se o interessado de que o cancelamento do tributo só será efetivado depois de procedido a respectiva doação a esta Municipalidade.

Proc. n.º 9773/70 - Produtos Alimentícios Reisa S.A. Indeferido por improcedência, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9774/70 - Produtos Alimentícios Reisa S.A. Indeferido, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária, as retificações solicitadas já foram efetuadas a partir do exercício de 1971.

a) Jayme Cunha
Chefe Div. Receita

Guarulhos, 16 de outubro de 1970.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

LEI N.º 1584

de 13 de outubro de 1970

"Dispõe sobre: Dá nova redação ao Artigo 1.º da Lei n.º 629 de 13 de Novembro de 1959"

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo Unico - O artigo 1.º da Lei n.º 629 de 13 de novembro de 1959, passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública, o Grupo Espirita Irmã Alice, que mantém a Casa dos Velhos Irmã Alice, situada no bairro de Bom Sucesso, à Rodovia Presidente Dutra, quilometro 368, antigo 23, nesta Comarca."

Guarulhos, 13 de outubro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de outubro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

LEI N.º 1585

de 13 de outubro de 1970

"Dispõe sobre: Alteração de denominação de via pública"

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - A atual Avenida Anel Viário, passa a denominar-se PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO.

Artigo 2.º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações específicas constantes em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de outubro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de outubro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2627

de 23 de setembro de 1970.

"Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de rua."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o art. 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada a Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, nºs 828 e 834, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Mário dos Anjos Parra, com Inscrição Cadastral sob nº 20.17.10 e 27.17.11 e destinada para fins de alargamento de rua e posterior pavimentação de acordo com a planta constante do processo nº 5154/70, desta Prefeitura a saber:

"Tomando como ponto de referencia o P. I. formado pelos alinhamentos da Avenida Emilio Ribas e Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon em direção a Avenida Guarulhos por 24,00m, vamos encontrar o ponto A de partida; seguindo pelo mesmo alinhamento por 10,00m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 90º00' a direita por 1,00m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 90º90' a direita por 10,00m vamos encontrar o ponto D; defletindo 90º00' a direita por 0,70m, vamos encontrar o ponto A; encerrando a área em questão, perfazendo um total de 7,50 metros quadrados de terreno."

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 23 de setembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e trez setembro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2637

de 8 de outubro de 1970

"Dispõe sobre: Aprova nova Tarifa de Agua e Esgoto"

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, e art. 69, Capítulo IV, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 8637/70

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as novas Tarifas de Agua e Esgoto para Guarulhos constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2.º - As novas Tarifas terão sua vigência a partir 1.º de outubro de 1970.

Artigo 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 8 de outubro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Plinio Tomaz
Diretor Executivo do Serv. Autonomo de Agua e Esgoto

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de outubro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

ANEXO I DO DECRETO N.º 2637

TARIFAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO A PARTIR DE 1.º DE OUTUBRO DE 1970

1 - Prédios Servidos Apenas pela Rede de Agua

a) Com Hidrometros
Até 15m³ / mes Cr\$. 6,00 mais 15% Previdencia
Acima de 15m³ / mes Cr\$ 0,42/m³ mais 15%

b) - Sem Hidrometros - O Consumo Estimado Mensalmente por Economias, será o seguinte:

Residencias	Cr\$ 18,00
mais 15%	Previdencia
Comercio	Cr\$ 36,00
mais 15%	Previdencia
Industria	Cr\$ 72,00
mais 15%	Previdencia

II - Prédios Servidos pela Rede de Agua e Esgoto

a) - Com Hidrometros
Até 15m³/mes Cr\$ 6,00 mais 15% Prev. mais Cr\$ 1,20 Esg.
Acima de 15m³/mes Cr\$ 0,42/m³ mais 15% Prev. mais Cr\$ 0,80/m³ Esg.

b) - Sem Hidrometros: O Consumo Estimado Mensalmente por Economias

segue na pag. 4

PREFEITURA

será o seguinte:

Residências Cr\$ 18,00 mais 15%
Prev. mais Cr\$ 3,60 Esg.
Comércio Cr\$ 36,00 mais 15% Prev.
mais 7,00 Esg.
Indústria Cr\$ 72,00 mais 15% Prev.
mais Cr\$ 4,40 Esg.

III - Prédios Servidos Apenas pela Rede Esgoto

a) - Só Esgoto: Valor Estimado Mensalmente por Economias, será o seguinte

Residências	Cr\$ 2,40
Comércio	Cr\$ 4,80
Indústria	Cr\$ 9,60

Guarulhos, 8 de outubro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

EDITAL

PORTARIA N.º 635/70-GP

de 15 de outubro de 1970

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

DESIGNA até 31 de dezembro de 1970,

CARLOS GOMES GALVANI para prestar serviços na qualidade de Assessor de Administração junto ao DSP (Gabinete do Diretor) e

NEREU KRATZ para, sem prejuízo de vencimentos ou F.G. prestar serviços de Assessor Técnico de Administração junto ao G.P.

Guarulhos, 15 de outubro de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de outubro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2 638

de 8 de outubro de 1970.

"Dispõe sobre: Plano de Alargamento e Retificação de Alinhamento da Av. Guarulhos, no trecho compreendido entre o viaduto Sarraceni, na Via Dutra até a divisa do Município de Guarulhos com São Paulo, junto ao Rio Tietê."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 9198/70,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Plano de Melhoramento, constantes da Retificação e Alinhamento e Alargamento da Av. Guarulhos, no trecho compreendido entre o viaduto Sarraceni, na Via Dutra até a Divisa do Município de Guarulhos com

São Paulo, junto ao Rio Tietê, conforme planta anexa de n.º 237, da A P O.

Artigo 2.º - Os imóveis atingidos pelo Plano ora aprovado, serão declarados de "utilidade pública", oportunamente para efeito de desapropriação.

Artigo 3.º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 8 de outubro de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Kimei Kuniyoshi
Diretor do Departamento de Obras e Serv. Públicos

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de outubro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente



MINISTERIO DO EXERCITO II EXERCITO

2.ª REGIÃO MILITAR

4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

2.ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR GUARULHOS

COMUNICADO

Encontra-se nesta cidade a Comissão de Seleção do 1.º/6.º Regimento de Infantaria (Caçapava). Comissão esta que está inspecionando e selecionando os convocados da classe de 1952 e anteriores em débito com o Serviço Militar, no Estádio Municipal Fioravante Iervolino (via Dutra).

A referida comissão iniciou seus trabalhos neste município no dia 16 do corrente mes, e deverá permanecer até o dia 20 de Novembro do ano em curso.

COMPONENTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Capitão VALDIR CARVALHO DIAS, chefe da Comissão

2º Tenente JOÃO PAULO SABOYA BURNIER

2º Tenente TELMO DE LARA RAMALHO, medico

Sargentos, JOSÉ BENEDITO DE ARAUJO, SEBASTIÃO FERREIRA CUNHA, JOÃO ALBERTO FONSECA, e os cabos JOSÉ RODRIGUES DA COSTA e ALFREDO GOMES DE LIMA.

ZINEU SIMIONATO
2º TEN DEL DA 2ª DEL-SM

AVISO A PRAÇA

O DIARIO DE GUARULHOS NÃO MANTEM
LIGAÇÃO COM NENHUM JORNAL OU FIRMA
PUBLICITARIA ORGANIZADA OU EM ORGANIZAÇÃO

A DIREÇÃO

O Diario de Guarulhos

Guarulhos, 21 de outubro de 1970

EXPEDIENTE

O DIARIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Rua Capitão Gabriel, 313

Tel.: 49.0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES
Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal

- ELEITO: Seus candidatos a Deputado Federal e Estadual precisam ser do mesmo Partido; se isso não acontecer, seu voto será anulado.

TUBOS



PREÇO DO
EXEMPLAR Cr\$ 0,10

ELEITOR:- VOCÊ PODE VOTAR EM
DOIS CANDIDATOS A SENADOR, AINDA
QUE DE PARTIDOS DIFERENTES, ASSINALANDO 2 (DOIS QUADRILÁTEROS).